



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.100, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração e vacância de cargo público que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor público Municipal, Aide José De Castro a partir de 01 de dezembro de 2.025, do cargo efetivo de agente de vigilância, por motivo de aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo mencionado no art. 1º deste decreto ocupado pelo servidor exonerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 1º de dezembro de 2.025.


Dr. José Herculanô Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

02/12/2025

